



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
EDITAL Nº 36/2016**

**Retificação nº. 06, de 29 de setembro de 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, torna pública a retificação do Edital nº 36/2016, publicado na página 382, Seção 03, no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2016.

**Onde se lê:**

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO REGIME DE TRABALHO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**3.1 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Cargos</b>	<b>Níveis de Classificação</b>	<b>Requisitos para ingresso no cargo</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I	Ensino médio acrescido de certificado de proficiência em LIBRAS ou Ensino médio profissionalizante em LIBRAS, ambos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	2.294,81	R\$ 60,00

**Leia-se:**

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO REGIME DE TRABALHO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**3.1 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Cargos</b>	<b>Níveis de Classificação</b>	<b>Requisitos para ingresso no cargo</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I	Ensino médio acrescido de certificado de proficiência em LIBRAS ou Ensino médio profissionalizante em LIBRAS, ambos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC <b>ou Ensino médio completo com formação de Tradutor e Intérprete de Libras em cursos</b>	2.294,81	R\$ 60,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

		<b>de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou cursos de extensão universitária; ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação conforme Lei nº 12.319/2010.</b>		
--	--	--	--	--

Petrolina, 29 de setembro de 2016.

Maria Leopoldina Veras Camelo  
Reitora